

RESOLUÇÃO Nº 166 DE 28 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Ademar do Nascimento Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bárbara Regina de Souza Pinto Saraiva Taques (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Bruna Kassia Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Everaldo Apolinario (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jéssyca Edwiges dos Santos Candeias (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Leones Aparecido Rodrigues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lucas Eduino Orione Borges (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mariana Vargas Sifuentes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro